

**RESOLUÇÃO Nº 026/2023**

Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro para atuar em leilão público para alienação de bem móvel da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

**VALDIR RUBERT**, Prefeito de Mondai e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria da AMEOSC quanto a alienação de bem móvel da associação (veículo) em procedimento de leilão público por meio de plataforma de transação via web;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 53 da Lei 8.666/93 que permite a designação de Leiloeiro;

**CONSIDERANDO** que para fins da realização do referido leilão público, a Diretoria da AMEOSC deliberou que fosse solicitado aos municípios associados a disponibilização/cessão, sem ônus, de servidor público municipal para atuar na condição de Leiloeiro;

**CONSIDERANDO** que o município de Bandeirante se manifestou disponibilizando/cedendo servidor público municipal para atuar na condição de Leiloeiro no Leilão Público a ser realizado pela AMEOSC

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** **Alexandro Rodrigo Trampusch**, servidor público do município de Bandeirante, SC, para exercer as atribuições de Leiloeiro junto a AMEOSC.

**Art. 2º** - O Leiloeiro nomeado terá como função realizar e acompanhar todos os procedimentos necessários à realização do Leilão, devendo garantir o princípio da isonomia entre os participantes, atuando em estrita observância ao disposto na Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações, ao instrumento convocatório que lhe deu origem e aos princípios da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

**Art. 3º** - O Leiloeiro nomeado não perceberá qualquer tipo de remuneração, vencimento e/ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestará serviço relevante à associação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 22 de novembro de 2023.

**VALDIR RUBERT**  
Presidente da AMEOSC